



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**  
Publicado(a) em: 18/05/22  
Canindé de São Francisco - SE  
18 de maio de 2022

**PORTARIA Nº 739/2022**  
**De 18 de maio de 2022**

**Funcionário**

  
Maria Gilcélia O. Aragão  
Assistente Administrativo

Mat: 5126

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, com base na Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 235/2009 e demais Legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença-maternidade à servidora Sr.(ª) **ANA ALINE DE JESUS FERNANDES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 2491199-2, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 059.152.975-01, ocupante do cargo contratado de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM N-IV**, matrícula nº 1001706, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em atendimento ao requerimento.

**Parágrafo único:** O benefício de que trata o *caput* do presente artigo, terá início em **25/04/2022**, e término em **22/08/2022**, com prorrogação de **23/08/2022 a 21/10/2022**, com base na lei Municipal nº 235 de 22 de junho de 2009.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 18 de maio de 2022.

  
**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal